

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	(Últimos 12 meses)	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	(a)	(b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	629.298.470,32	-
Pessoal Ativo	429.346.398,70	-
Pessoal Inativo e Pensionistas (Nota 2)	199.952.071,62	-
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	(181.637.449,13)	-
(-) Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-
(-) Decorrentes de Decisão Judicial	-	-
(-) Despesas de Exercícios Anteriores	(32.037.646,39)	-
(-) Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	(149.599.802,74)	-
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	447.661.021,19	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - TDP (IV) = (III a + III b)	447.661.021,19	-
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (V)	10.624.548.356,09	
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - TDP sobre a RCL (VI) = (IV/V) * 100	4,21	
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, do art. 20 da LRF) < 6% >	637.472.901,37	
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) < 5,7% >	605.599.256,30	

FONTE: E-FISCO 2009 - dados definitivos

Nota1 : Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64.

Nota2 : As despesas com inativos e pensionistas, do Poder, vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores do Estado de Pernambuco, são pagas pelo Fundo Financeiro de Aposentadorias e Pensões dos Servidores do Estado-FUNAFIN, com recursos oriundos das contribuições previdenciárias dos servidores ativos, inativos, pensionistas e patronal dos ativos. Por ser o montante das referidas contribuições insuficientes para cobertura dessas despesas, o TJ complementa a diferença ao Fundo, através de Dotação Orçamentária Específica (DOE).

Nota 3: Republicado em virtude da apuração, pela Secretaria da Fazenda, do valor definitivo da Receita Corrente Líquida, publicada com dados preliminares.

DJ e-Diário da Justiça Eletrônico - Edições nº 020 e 27/10, respectivamente, em 29/01 e 09/02/10.

Recife, 07 de abril de 2010

Des. José Fernandes de Lemos
Presidente

Francisco José Freitas de Abreu Santos
Diretor Financeiro

Carleide Maria Bezerra
Contadora - CRC - PE019946/0

ESTADO DE PERNAMBUCO - PODER JUDICIÁRIO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS LIMITES
ORÇAMENTO FISCAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO/2009 A DEZEMBRO/2009

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Total da Despesa com Pessoal para fins de apuração do limite - TDP	447.661.021,19	4,21
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	637.472.901,37	6,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	605.599.256,30	5,70
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-	-
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-	0,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias	-	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	-	-
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	-
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito Internas e Externas	-	-
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito por Antec. da Receita	-	-
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
Valor Apurado nos Demonstrativos Respectivos	-	92.189.097,32

FONTE: E-FISCO 2009 - dados definitivos

Recife, 07 de abril de 2010

Nota 3: Republicado em virtude da apuração, pela Secretaria da Fazenda, do valor definitivo da Receita Corrente Líquida, publicada com dados preliminares.

Dje-Diário da Justiça Eletrônico Edições nº 020 e 27/10, respectivamente, em 29/01 e 09/02/10.

Des. José Fernandes de Lemos
Presidente

Francisco José Freitas de Abreu Santos
Diretor Financeiro

Carleide Maria Bezerra
Contadora - CRC - PE019946/0

Walmir Alves Gomes
Chefe de Controladoria